



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 44/CONSUP/IFRO, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.**

*Dispõe sobre a alteração do Artigo 9º da Resolução nº 026/CONSUP/IFRO/2014 e alteração da Planilha de pontuação RSC.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo 23243.004263/2015-25, e considerando a aprovação unânime do Conselho na 9ª Reunião Ordinária de 01/09/2015,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º ALTERAR** a composição das Comissões Especiais de Avaliação dos processos de RSC, definidos no Artigo 9º da Resolução 026/CONSUP/IFRO/2014:

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 9º** A Comissão Especial será composta por 03(três) servidores de Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sendo 01(um) lotado no IFRO e 02(dois) lotados em outra instituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

**LEIA-SE:**

**Art. 9º** A Comissão Especial será composta por 02(dois) servidores de Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sendo 01(um) lotado no IFRO e 01(um) lotado em outra instituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

**Art. 2º ALTERAR** os itens VI e VII, dos anexos II e III da Resolução 026/CONSUP/IFRO de 22 de agosto de 2014, conforme planilha em anexo.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**UBERLANDO TIBURTINO LEITE**  
Presidente do Conselho Superior  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

| Planilha Pontuação – ANEXO III                          |   |                                |                       |  |                           |                                    |                  |          |                          |
|---|---|--------------------------------|-----------------------|--|---------------------------|------------------------------------|------------------|----------|--------------------------|
|   |   | Referência                     |                       |  |                           | Cálculo                            |                  |          |                          |
|   |   | Fator de Pontuação por Unidade | Unidade de Mensuração | Quantidade Máxima de Itens Mensuráveis | Pontuação Máxima Possível | Quantidade de Unidades Comprovadas | Pontuação Obtida | Peso     | Pontuação Final com Peso |
| <b>RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - RSC I</b> |   |                                |                       |  |                           |                                    |                  |          |                          |
|   | <b>I - Experiência na área de formação e/ou atuação do docente, anterior ao ingresso na Instituição, contemplando o impacto de suas ações nas demais diretrizes dispostas para todos os níveis do RSC</b> |                                |                       |  | <b>10</b>                 |                                    | <b>0,0</b>       | <b>2</b> | <b>0,0</b>               |
| 1   | Gestão Escolar (Direção, Assistente de Direção, Gerente)  | <b>0,08</b>                    | <b>Mês</b>            | <b>120</b>                             | <b>10</b>                 |                                    | <b>0,0</b>       | <b>2</b> | <b>0,0</b>               |
| 2   | Gestão Escolar (Supervisão, Coordenação, Orientação Educacional)  | <b>0,04</b>                    | <b>Mês</b>            | <b>240</b>                             | <b>10</b>                 |                                    | <b>0,0</b>       | <b>2</b> | <b>0,0</b>               |
| 3   | Exercício de Magistério em qualquer nível e modalidade.   | <b>0,04</b>                    | <b>Mês</b>            | <b>240</b>                             | <b>10</b>                 |                                    | <b>0,0</b>       | <b>2</b> | <b>0,0</b>               |
| 4   | Gestão da Iniciativa Privada na Área de Atuação (Presidência, Superintendência, Direção, Gerência, Chefia, Supervisão e Coordenação em Empresas ou Entidades)   | <b>0,08</b>                    | <b>Mês</b>            | <b>120</b>                             | <b>10</b>                 |                                    | <b>0,0</b>       | <b>2</b> | <b>0,0</b>               |
| 5   | Experiência na área de atuação ou formação em nível técnico, administrativo, operacional, comercial, profissional liberal ou empresário   | <b>0,06</b>                    | <b>Mês</b>            | <b>166</b>                             | <b>10</b>                 |                                    | <b>0,0</b>       | <b>2</b> | <b>0,0</b>               |
| 6   | Participação em Colegiados ou Conselhos de Empresas, Entidades ou Instituições de ensino  | <b>0,08</b>                    | <b>Mês</b>            | <b>120</b>                             | <b>10</b>                 |                                    | <b>0,0</b>       | <b>2</b> | <b>0,0</b>               |

| Planilha Pontuação – ANEXO III |  |                                |                       |  |                           |                                    |                  |      |                          |
|--------------------------------|--|--------------------------------|-----------------------|--|---------------------------|------------------------------------|------------------|------|--------------------------|
|                                |  | Referência                     |                       |  |                           | Cálculo                            |                  |      |                          |
|                                |  | Fator de Pontuação por Unidade | Unidade de Mensuração | Quantidade Máxima de Itens Mensuráveis | Pontuação Máxima Possível | Quantidade de Unidades Comprovadas | Pontuação Obtida | Peso | Pontuação Final com Peso |
| 7                              | Participação em atividades de Organizações Sociais e/ou Assistenciais e/ou sem fins lucrativos   | 0,08                           | Mês                   | 120                                    | 10                        |                                    | 0,0              | 2    | 0,0                      |
| 8                              | Participação em atividades visando a capacitação ou treinamento em empresas, instituições de ensino ou entidades   | 0,04                           | Mês                   | 240                                    | 10                        |                                    | 0,0              | 2    | 0,0                      |
| 9                              | Atuação como conferencista ou palestrante  | 0,20                           | Evento                | 50                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 2    | 0,0                      |
| 10                             | Participação em conferências, palestras, seminários, simpósios, colóquios, congressos ou similares   | 0,08                           | Evento                | 120                                    | 10                        |                                    | 0,0              | 2    | 0,0                      |
| 11                             | Participação em processos de avaliação de projetos ou protótipos   | 0,50                           | Evento                | 20                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 2    | 0,0                      |
| 12                             | Participação em comissões na área de formação e/ou atuação do docente  | 0,50                           | Evento                | 20                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 2    | 0,0                      |
| 13                             | Participação em representações institucionais, sindicais ou profissionais  | 0,08                           | Mês                   | 120                                    | 10                        |                                    | 0,0              | 2    | 0,0                      |
| 14                             | Produção de material didático-pedagógico; implantação de ambientes de aprendizagem, presencial ou virtual, nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação; artigo completo publicado em periódico científico; apresentação artística em mostras ou similares | 0,25                           | Material              | 40                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 2    | 0,0                      |
| 15                             | Revisão técnica, tradução ou organização de material didático, paradidático  | 0,50                           | Material              | 20                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 2    | 0,0                      |

| Planilha Pontuação – ANEXO III |   |                                |                       |  |                           |                                    |                  |      |                          |
|--------------------------------|---|--------------------------------|-----------------------|--|---------------------------|------------------------------------|------------------|------|--------------------------|
|                                |   | Referência                     |                       |  |                           | Cálculo                            |                  |      |                          |
|                                |   | Fator de Pontuação por Unidade | Unidade de Mensuração | Quantidade Máxima de Itens Mensuráveis | Pontuação Máxima Possível | Quantidade de Unidades Comprovadas | Pontuação Obtida | Peso | Pontuação Final com Peso |
| 16                             | Participação em bancas de avaliação acadêmica, de concursos e/ou de processos seletivos, grupos de trabalho e/ou visitas técnicas com alunos  | 0,05                           | Atividade concluída   | 200                                    | 10                        |                                    | 0,0              | 2    | 0,0                      |
| 17                             | Participação no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual  | 2,50                           | Atividade concluída   | 4                                      | 10                        |                                    | 0,0              | 2    | 0,0                      |
| 18                             | Prêmios outorgados, por instituições públicas ou privadas, referentes ao desenvolvimento de atividades profissionais, científicas, acadêmicas, artísticas, esportivas ou culturais    | 2,50                           | Prêmio                | 4                                      | 10                        |                                    | 0,0              | 2    | 0,0                      |
| 19                             | Homenagens outorgadas, por instituições públicas ou privadas, referentes ao desenvolvimento de atividades profissionais, científicas, acadêmicas, artísticas, esportivas ou culturais | 1,00                           | Prêmio                | 10                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 2    | 0,0                      |
| 20                             | Organização de eventos científicos, tecnológicos, esportivos, sociais, filantrópicos ou culturais   | 1,00                           | Evento                | 10                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 2    | 0,0                      |
| 21                             | Realização de orientação em atividades profissionais, de ensino, pesquisa, extensão ou inovação tecnológica   | 2,00                           | Orientação            | 5                                      | 10                        |                                    | 0,0              | 2    | 0,0                      |
| 22                             | Realização de orientação profissional ou acadêmica para participação de pessoas em eventos esportivos, artísticos ou culturais  | 0,10                           | Evento                | 100                                    | 10                        |                                    | 0,0              | 2    | 0,0                      |
|                                | <b>II - Cursos de capacitação na área de interesse institucional</b>  |                                |                       |  | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |

| Planilha Pontuação – ANEXO III |   |                                |                       |  |                           |                                    |                  |      |                          |
|--------------------------------|---|--------------------------------|-----------------------|--|---------------------------|------------------------------------|------------------|------|--------------------------|
|                                |   | Referência                     |                       |  |                           | Cálculo                            |                  |      |                          |
|                                |   | Fator de Pontuação por Unidade | Unidade de Mensuração | Quantidade Máxima de Itens Mensuráveis | Pontuação Máxima Possível | Quantidade de Unidades Comprovadas | Pontuação Obtida | Peso | Pontuação Final com Peso |
| 23                             | Participação em conferências, palestras, seminários, simpósios, colóquios, workshops, congressos ou similares, na área de atuação do docente. | 0,25                           | Evento                | 40                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 24                             | Cursos de aperfeiçoamento ou atualização profissional com carga horária mínima de 16 hs.  | 1,00                           | Curso concluído       | 10                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 25                             | Aprovação em disciplinas cursadas em programa de pós-graduação <i>lato-sensu</i> não concluído  | 1,00                           | Disciplina            | 10                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
|                                | <b>III - Atuação nos diversos níveis e modalidades de educação</b>  |                                |                       |  | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 26                             | Cursos de Formação Inicial e Continuada   | 0,14                           | Disciplina            | 70                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 27                             | Curso de Formação de Professores  | 0,14                           | Disciplina            | 70                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 28                             | Educação de Jovens e Adultos  | 0,14                           | Disciplina            | 70                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 29                             | Técnico   | 0,25                           | Disciplina            | 40                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 30                             | Superior (Bacharelado, Licenciatura e Tecnológico)  | 0,25                           | Disciplina            | 40                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |

| Planilha Pontuação – ANEXO III |  |                                |                       |  |                           |                                    |                  |      |                          |
|--------------------------------|--|--------------------------------|-----------------------|--|---------------------------|------------------------------------|------------------|------|--------------------------|
|                                |  | Referência                     |                       |  |                           | Cálculo                            |                  |      |                          |
|                                |  | Fator de Pontuação por Unidade | Unidade de Mensuração | Quantidade Máxima de Itens Mensuráveis | Pontuação Máxima Possível | Quantidade de Unidades Comprovadas | Pontuação Obtida | Peso | Pontuação Final com Peso |
| 31                             | Pós Graduação lato sensu   | 0,25                           | Disciplina            | 40                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 32                             | Pós Graduação Stricto Sensu (Mestrado)   | 0,25                           | Disciplina            | 40                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 33                             | Realização de orientação em atividades profissionais, de ensino, pesquisa, extensão ou inovação tecnológica.   | 2,00                           | Orientação            | 5                                      | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 34                             | Realização de orientação profissional ou acadêmica para participação de pessoas em Eventos esportivos, artísticos ou culturais.  | 0,10                           | Eventos               | 100                                    | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
|                                | <b>IV - Atuação em comissões e representações institucionais, de classes e profissionais, contemplando o impacto de suas ações nas demais diretrizes dispostas para todos os níveis do RSC</b> |                                |                       |  | 10                        | 50                                 | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 35                             | Participação como TITULAR em Atividades Regulares previstas em Lei, Estatuto ou Regimentos   | 0,21                           | Mês                   | 48                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 36                             | Participação como SUPLENTE em Atividades Regulares previstas em Lei, Estatuto ou Regimentos  | 0,10                           | Mês                   | 96                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 37                             | Participação como TITULAR em conselho de classe profissional   | 0,10                           | Mês                   | 96                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 38                             | Participação como SUPLENTE em conselho de classe profissional  | 0,05                           | Mês                   | 192                                    | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |

| Planilha Pontuação – ANEXO III |  |                                |                       |  |                           |                                    |                  |      |                          |
|--------------------------------|--|--------------------------------|-----------------------|--|---------------------------|------------------------------------|------------------|------|--------------------------|
|                                |  | Referência                     |                       |  |                           | Cálculo                            |                  |      |                          |
|                                |  | Fator de Pontuação por Unidade | Unidade de Mensuração | Quantidade Máxima de Itens Mensuráveis | Pontuação Máxima Possível | Quantidade de Unidades Comprovadas | Pontuação Obtida | Peso | Pontuação Final com Peso |
| 39                             | Atuação como presidente ou diretor em gestão sindical  | 0,21                           | Mês                   | 48                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 40                             | Atuação como conselheiro em gestão sindical  | 0,10                           | Mês                   | 100                                    | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 41                             | Participação em Comissão de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância   | 1,00                           | Processo              | 10                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 42                             | Trabalho Desenvolvido no âmbito do Ministério da Educação ou outra representação de nível nacional relacionada a educação  | 0,21                           | Mês                   | 48                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 43                             | Comissão ou Grupo de Trabalho de caráter pedagógico ou de Núcleo Docente Estruturante  | 0,14                           | Mês                   | 72                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 44                             | Outras comissões ou grupo de trabalho de cunho institucional no âmbito do câmpus   | 0,50                           | Atividade concluída   | 20                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
|                                | <b>V - Produção de material didático e/ou implantação de ambientes de aprendizagem, nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação</b>                             |                                |                       |  | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 45                             | Produção de apostilas, livros didáticos, manuais técnicos, apresentações, roteiros técnicos, culturais e esportivos ou outros instrumentos didáticos e objetos de aprendizagem | 0,25                           | Material              | 40                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |

## Planilha Pontuação – ANEXO III

|   |   | Referência                     |                       |  |                           | Cálculo                            |                  |      |                          |
|---|---|--------------------------------|-----------------------|--|---------------------------|------------------------------------|------------------|------|--------------------------|
|   |   | Fator de Pontuação por Unidade | Unidade de Mensuração | Quantidade Máxima de Itens Mensuráveis | Pontuação Máxima Possível | Quantidade de Unidades Comprovadas | Pontuação Obtida | Peso | Pontuação Final com Peso |
| 46  | Projeto e implantação de ambientes de ensino/aprendizagem presenciais ou virtuais, laboratórios, oficinas, estúdios, salas ou áreas para práticas esportivas ou culturais | 0,50                           | Projeto implantado    | 20                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| <b>VI - Atuação na gestão acadêmica e institucional, contemplando o impacto de suas ações nas demais diretrizes dispostas para todos os níveis da RSC</b> |   |                                |                       |  | 10                        |                                    | 0,0              | 2    | 0,0                      |
| 47  | Cargo de Direção 1 ou 2   | 0,21                           | Mês                   | 48                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 2    | 0,0                      |
| 48  | Cargo de Direção 3 ou 4   | 0,14                           | Mês                   | 72                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 2    | 0,0                      |
| 49  | Função gratificada ou não gratificada de Coordenação de Área, Curso ou de atividades administrativas nomeadas pelo Reitor ou Diretor de campus                            | 0,10                           | Mês                   | 100                                    | 10                        |                                    | 0,0              | 2    | 0,0                      |
| <b>VII - Participação em processos seletivos, em bancas de avaliação acadêmica e/ou de concursos</b>  |   |                                |                       |  | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 50  | Participação em Banca de Concurso Público   | 0,50                           | Banca                 | 20                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 51  | Elaboração e/ou Correção de Prova de Concurso Público ou Processo Seletivo de Discentes   | 0,50                           | Prova                 | 20                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 52  | Participação em Banca de Seleção de Professor substituto/temporário   | 0,25                           | Banca                 | 40                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |



| Planilha Pontuação – ANEXO III                           |  |                                |                       |  |                           |                                    |                  |      |                          |
|--|--|--------------------------------|-----------------------|--|---------------------------|------------------------------------|------------------|------|--------------------------|
|  |  | Referência                     |                       |  |                           | Cálculo                            |                  |      |                          |
|  |  | Fator de Pontuação por Unidade | Unidade de Mensuração | Quantidade Máxima de Itens Mensuráveis | Pontuação Máxima Possível | Quantidade de Unidades Comprovadas | Pontuação Obtida | Peso | Pontuação Final com Peso |
| 53   | Participação em Avaliações do programa CERTIFIC ou equivalentes  | 0,13                           | Prova                 | 80                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 54   | Participação em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação  | 0,13                           | Banca                 | 80                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 55   | Participação em Bancas de Pós-Graduação  | 0,25                           | Banca                 | 40                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
|  | <b>VIII - Outras graduações, na área de interesse, além daquela que o habilita e define o nível de RSC pretendido, no âmbito do plano de qualificação institucional.</b> |                                |                       |  | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 56   | Curso adicional de graduação   | 10,00                          | Curso                 | 1                                      | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| <b>RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC II</b> |  |                                |                       |  |                           |                                    |                  |      |                          |
|  | <b>I - Orientação do corpo discente em atividades de ensino, extensão, pesquisa e/ou inovação</b>  |                                |                       |  | 10                        |                                    | 0,0              | 2    | 0,0                      |
| 57   | Orientação ou coorientação de Trabalho de Conclusão de Cursos Técnicos   | 0,13                           | Orientação concluída  | 80                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 2    | 0,0                      |
| 58   | Orientação ou coorientação de Trabalho de Conclusão de Cursos de Graduação   | 0,17                           | Orientação concluída  | 60                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 2    | 0,0                      |

| Planilha Pontuação – ANEXO III |  |                                |                           |  |                           |                                    |                  |      |                          |
|--------------------------------|--|--------------------------------|---------------------------|--|---------------------------|------------------------------------|------------------|------|--------------------------|
|                                |  | Referência                     |                           |  |                           | Cálculo                            |                  |      |                          |
|                                |  | Fator de Pontuação por Unidade | Unidade de Mensuração     | Quantidade Máxima de Itens Mensuráveis | Pontuação Máxima Possível | Quantidade de Unidades Comprovadas | Pontuação Obtida | Peso | Pontuação Final com Peso |
| 59                             | Orientação ou coorientação de Trabalho de Conclusão de Curso de pós-Graduação                                  | 0,25                           | Orientação concluída      | 40                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 2    | 0,0                      |
| 60                             | Orientação, acompanhamento ou supervisão de atividades de ensino, pesquisa ou extensão                         | 0,17                           | Atividade                 | 60                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 2    | 0,0                      |
| 61                             | Orientação de bolsistas de extensão  | 0,17                           | Orientação concluída      | 60                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 2    | 0,0                      |
| 62                             | Orientação, acompanhamento ou supervisão de atividades extracurriculares artísticas, culturais ou esportivas   | 0,17                           | Atividade concluída       | 60                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 2    | 0,0                      |
| 63                             | Orientação ou supervisão de estágios curriculares, obrigatório ou não  | 0,08                           | Mês                       | 120                                    | 10                        |                                    | 0,0              | 2    | 0,0                      |
|                                | <b>II - Participação no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual</b> |                                |                           |  | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 64                             | Propriedade intelectual (patente, registro)  | 10,00                          | Patente ou Registro       | 1                                      | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 65                             | Produto ou processo não patenteados, protótipo, software não registrado e similares                            | 2,00                           | Desenvolvimento concluído | 5                                      | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
|                                | <b>III - Participação em grupos de trabalho e oficinas institucionais</b>                                      |                                |                           |  | 10                        |                                    | 0,0              | 2    | 0,0                      |

| Planilha Pontuação – ANEXO III |  |                                |                       |  |                           |                                    |                  |      |                          |
|--------------------------------|--|--------------------------------|-----------------------|--|---------------------------|------------------------------------|------------------|------|--------------------------|
|                                |  | Referência                     |                       |  |                           | Cálculo                            |                  |      |                          |
|                                |  | Fator de Pontuação por Unidade | Unidade de Mensuração | Quantidade Máxima de Itens Mensuráveis | Pontuação Máxima Possível | Quantidade de Unidades Comprovadas | Pontuação Obtida | Peso | Pontuação Final com Peso |
| 66                             | Participação em grupo de trabalho ou oficina para atendimento de demandas institucionais.  | 1,00                           | Trabalho concluído    | 10                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 2    | 0,0                      |
| 67                             | Representante de câmpus ou pró reitoria, em comissões para elaboração de documentos institucionais   | 2,00                           | Trabalho concluído    | 5                                      | 10                        |                                    | 0,0              | 2    | 0,0                      |
| 68                             | Participação em núcleo de inovação tecnológica ou atividades correlatas  | 0,21                           | Mês                   | 48                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 2    | 0,0                      |
|                                | <b>IV - Participação no desenvolvimento de projetos, de interesse institucional, de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação</b>   |                                |                       |  | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 69                             | Coordenação de projetos de pesquisa, ensino, inovação tecnológica, extensão, artísticos, culturais ou esportivos.  | 2,50                           | Projeto               | 4                                      | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 70                             | Participação como membro de equipe de projetos de pesquisa, ensino, inovação tecnológica, extensão, artísticos, culturais ou esportivos.   | 2,00                           | Projeto               | 5                                      | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 71                             | Atuação nos processos de ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, nos diversos níveis e modalidades de educação | 0,17                           | Mês                   | 60                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
|                                | <b>V - Participação no desenvolvimento de projetos e/ou práticas pedagógicas de reconhecida relevância</b>   |                                |                       |  | 10                        |                                    | 0,0              | 2    | 0,0                      |

| Planilha Pontuação – ANEXO III |   |                                |                       |  |                           |                                    |                  |      |                          |
|--------------------------------|---|--------------------------------|-----------------------|--|---------------------------|------------------------------------|------------------|------|--------------------------|
|                                |   | Referência                     |                       |  |                           | Cálculo                            |                  |      |                          |
|                                |   | Fator de Pontuação por Unidade | Unidade de Mensuração | Quantidade Máxima de Itens Mensuráveis | Pontuação Máxima Possível | Quantidade de Unidades Comprovadas | Pontuação Obtida | Peso | Pontuação Final com Peso |
| 72                             | Coordenação de Projetos Integradores  | 2,50                           | Projeto               | 4                                      | 10                        |                                    | 0,0              | 2    | 0,0                      |
| 73                             | Participação em Projetos Integradores   | 1,25                           | Projeto               | 8                                      | 10                        |                                    | 0,0              | 2    | 0,0                      |
| 74                             | Prêmios outorgados, por instituições públicas ou privadas, referentes ao desenvolvimento de atividades profissionais, científicas, acadêmicas, artísticas, esportivas ou culturais    | 5,00                           | Prêmio                | 2                                      | 10                        |                                    | 0,0              | 2    | 0,0                      |
| 75                             | Homenagens outorgadas, por instituições públicas ou privadas, referentes ao desenvolvimento de atividades profissionais, científicas, acadêmicas, artísticas, esportivas ou culturais | 2,00                           | Homenagem             | 5                                      | 10                        |                                    | 0,0              | 2    | 0,0                      |
|                                | <b>VI - Participação na organização de eventos científicos, tecnológicos, esportivos, sociais e/ou culturais</b>  |                                |                       |  | 10                        |                                    | 0,0              | 3    | 0,0                      |
| 76                             | Participação na organização de eventos esportivos, sociais, culturais ou filantrópicos  | 1,00                           | Evento                | 10                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 3    | 0,0                      |
| 77                             | Participação na organização de palestra   | 0,13                           | Evento                | 80                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 3    | 0,0                      |
|                                | <b>VII - Outras pós-graduações lato sensu, na área de interesse, além daquela que o habilita e define o nível de RSC pretendido, no âmbito do plano de qualificação institucional</b> |                                |                       |  | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |

| Planilha Pontuação – ANEXO III                     |   |                                |                           |  |                           |                                    |                  |      |                          |
|--|---|--------------------------------|---------------------------|--|---------------------------|------------------------------------|------------------|------|--------------------------|
|  |   | Referência                     |                           |  |                           | Cálculo                            |                  |      |                          |
|  |   | Fator de Pontuação por Unidade | Unidade de Mensuração     | Quantidade Máxima de Itens Mensuráveis | Pontuação Máxima Possível | Quantidade de Unidades Comprovadas | Pontuação Obtida | Peso | Pontuação Final com Peso |
| 78   | Curso de aperfeiçoamento ou especialização  | 10,00                          | Curso                     | 1                                      | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 79   | Aprovação em disciplinas cursadas em programa de mestrado aprovados pela CAPES não concluído  | 1,00                           | Disciplina                | 10                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC III |   |                                |                           |  |                           |                                    |                  |      |                          |
|  | <b>I - Desenvolvimento, produção e transferência de tecnologias</b>   |                                |                           |  | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 80   | Elaboração e/ou utilização de protótipos e tecnologias com aplicação na industrial em ensino, pesquisa, extensão  | 10,00                          | Contrato ou Licenciamento | 1                                      | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 81   | Contratos de transferência de tecnologia e licenciamento  | 10,00                          | Contrato ou Licenciamento | 1                                      | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
|  | <b>II - Desenvolvimento de pesquisas e aplicação de métodos e tecnologias educacionais que proporcionem a interdisciplinaridade e a integração de conteúdos acadêmicos na educação profissional e tecnológica ou na educação básica</b> |                                |                           |  | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 82   | Participação em comissão de elaboração de PPC de curso de Pós-graduação   | 2,50                           | PPC                       | 4                                      | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |

## Planilha Pontuação – ANEXO III

|    |   | Referência                     |                       |  |                           | Cálculo                            |                  |      |                          |
|----|---|--------------------------------|-----------------------|--|---------------------------|------------------------------------|------------------|------|--------------------------|
|    |   | Fator de Pontuação por Unidade | Unidade de Mensuração | Quantidade Máxima de Itens Mensuráveis | Pontuação Máxima Possível | Quantidade de Unidades Comprovadas | Pontuação Obtida | Peso | Pontuação Final com Peso |
| 83 | Participação em comissão de elaboração de PPC de curso de Graduação   | 2,50                           | PPC                   | 4                                      | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 84 | Participação em comissão de elaboração de PPC de curso Técnicos   | 2,00                           | PPC                   | 5                                      | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 85 | Participação em comissão de elaboração de PPC de curso FIC  | 0,50                           | PPC                   | 20                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 86 | Participação em comissão de reformulação de PPC de curso de Pós-graduação   | 1,25                           | PPC                   | 8                                      | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 87 | Participação em comissão de reformulação de PPC de curso de Graduação   | 1,25                           | PPC                   | 8                                      | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 88 | Participação em comissão de reformulação de PPC de curso Técnicos   | 1,00                           | PPC                   | 10                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 89 | Participação em comissão de reformulação de PPC de curso FIC  | 0,25                           | PPC                   | 40                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 90 | Participação efetiva no desenvolvimento de Projetos Institucionais, nos moldes preconizados no Artigo 2º, §1º, alinea c), da Resolução CPRSC 01, visando a elaboração de documentos reguladores das atividades institucionais | 2,50                           | Documento             | 4                                      | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 91 | Trabalho de apoio pedagógico de acompanhamento da atividade docente e discente visando garantir a consecução dos objetivos dos diversos PPC's   | 0,25                           | Mês                   | 40                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |

| Planilha Pontuação – ANEXO III |  |                                |                       |  |                           |                                    |                  |      |                          |
|--------------------------------|--|--------------------------------|-----------------------|--|---------------------------|------------------------------------|------------------|------|--------------------------|
|                                |  | Referência                     |                       |  |                           | Cálculo                            |                  |      |                          |
|                                |  | Fator de Pontuação por Unidade | Unidade de Mensuração | Quantidade Máxima de Itens Mensuráveis | Pontuação Máxima Possível | Quantidade de Unidades Comprovadas | Pontuação Obtida | Peso | Pontuação Final com Peso |
| 92                             | Atuação nos processos de ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, nos diversos níveis e modalidades de educação | 0,17                           | Mês                   | 60                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
|                                | <b>III - Desenvolvimento de pesquisas e atividades de extensão que proporcionem a articulação institucional com os arranjos sociais, culturais e produtivos</b>  |                                |                       |  | 10                        |                                    | 0,0              | 2    | 0,0                      |
| 93                             | Captação de recursos externos ou na própria instituição para projetos de pesquisa, inovação tecnológica ou extensão  | 2,50                           | Projeto               | 4                                      | 10                        |                                    | 0,0              | 2    | 0,0                      |
| 94                             | Coordenação e/ou participação em núcleo de inovação tecnológica  | 0,10                           | Mês                   | 96                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 2    | 0,0                      |
| 95                             | Coordenação e/ou participação de cursos ou projetos de extensão  | 0,50                           | Curso ou Projeto      | 20                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 2    | 0,0                      |
| 96                             | Coordenação e/ou participação em projetos de pesquisa  | 1,00                           | Projeto               | 10                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 2    | 0,0                      |
| 97                             | Liderança de grupo de pesquisa   | 0,08                           | Mês                   | 119                                    | 10                        |                                    | 0,0              | 2    | 0,0                      |
|                                | <b>IV - Atuação em projetos e/ou atividades em parceria com outras instituições</b>  |                                |                       |  | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |

| Planilha Pontuação – ANEXO III |  |                                |                       |  |                           |                                    |                  |      |                          |
|--------------------------------|--|--------------------------------|-----------------------|--|---------------------------|------------------------------------|------------------|------|--------------------------|
|                                |  | Referência                     |                       |  |                           | Cálculo                            |                  |      |                          |
|                                |  | Fator de Pontuação por Unidade | Unidade de Mensuração | Quantidade Máxima de Itens Mensuráveis | Pontuação Máxima Possível | Quantidade de Unidades Comprovadas | Pontuação Obtida | Peso | Pontuação Final com Peso |
| 98                             | Captação de recursos em projetos de pesquisa, inovação tecnológica ou extensão em parceria com com outras instituições | 5,00                           | Projeto               | 2                                      | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 99                             | Coordenação de projetos de pesquisa ou inovação tecnológica em parceria com outras instituições                        | 5,00                           | Projeto               | 2                                      | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 100                            | Coordenação ou participação em equipe diretiva visando a implantação de unidades de ensino                             | 2,00                           | Projeto               | 5                                      | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 101                            | Participação em projetos de pesquisa ou inovação tecnológica em parceria com outras instituições                       | 2,50                           | Projeto               | 4                                      | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 102                            | Coordenar acordos ou convênios de cooperação internacionais  | 5,00                           | Acordo                | 2                                      | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 103                            | Participar de acordos ou convênios de cooperação internacionais  | 2,50                           | Acordo                | 4                                      | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
|                                | <b>V - Atuação em atividades de assistência técnica nacional e/ou internacional</b>                                    |                                |                       |  | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 104                            | Trabalhos técnicos, assessoria ou consultorias internacionais  | 5,00                           | Atividade concluída   | 2                                      | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 105                            | Trabalhos técnicos, assessoria ou consultorias nacionais   | 2,00                           | Atividade concluída   | 5                                      | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |



| Planilha Pontuação – ANEXO III |  |                                |                       |  |                           |                                    |                  |      |                          |
|--------------------------------|--|--------------------------------|-----------------------|--|---------------------------|------------------------------------|------------------|------|--------------------------|
|                                |  | Referência                     |                       |  |                           | Cálculo                            |                  |      |                          |
|                                |  | Fator de Pontuação por Unidade | Unidade de Mensuração | Quantidade Máxima de Itens Mensuráveis | Pontuação Máxima Possível | Quantidade de Unidades Comprovadas | Pontuação Obtida | Peso | Pontuação Final com Peso |
| 106                            | Trabalhos técnicos, assessoria ou consultorias regionais   | 1,00                           | Atividade concluída   | 10                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 107                            | Consultorias ou assessoria a órgãos Internacionais especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados    | 5,00                           | Consultoria realizada | 2                                      | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 108                            | Consultorias ou assessoria a órgãos nacionais especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados         | 1,00                           | Consultoria realizada | 10                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 109                            | Títulos outorgados, por instituições públicas ou privadas, referentes ao desenvolvimento de atividades profissionais, científicas, acadêmicas, artísticas, esportivas ou culturais | 5,00                           | Título                | 2                                      | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 110                            | Avaliar cursos de pós-graduação, graduação ou técnicos em outras instituições  | 2,00                           | Avaliação realizada   | 5                                      | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
|                                | <b>VI - Produção acadêmica e/ou tecnológica, nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação</b>  |                                |                       |  | 10                        |                                    | 0,0              | 3    | 0,0                      |
| 111                            | Publicação de obra literária (livros, mídias, sites especializados)  | 2,00                           | Obra literária        | 5                                      | 10                        |                                    | 0,0              | 3    | 0,0                      |
| 112                            | Publicação de capítulo de livro  | 1,00                           | Obra literária        | 10                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 3    | 0,0                      |

| Planilha Pontuação – ANEXO III |  |                                |                       |  |                           |                                    |                  |      |                          |
|--------------------------------|--|--------------------------------|-----------------------|--|---------------------------|------------------------------------|------------------|------|--------------------------|
|                                |  | Referência                     |                       |  |                           | Cálculo                            |                  |      |                          |
|                                |  | Fator de Pontuação por Unidade | Unidade de Mensuração | Quantidade Máxima de Itens Mensuráveis | Pontuação Máxima Possível | Quantidade de Unidades Comprovadas | Pontuação Obtida | Peso | Pontuação Final com Peso |
| 113                            | Tradutor de livro  | 1,00                           | Obra literária        | 10                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 3    | 0,0                      |
| 114                            | Revisor técnico de livro   | 1,00                           | Obra literária        | 10                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 3    | 0,0                      |
| 115                            | Atuar como membro de comitê editorial  | 5,00                           | Comitê                | 2                                      | 10                        |                                    | 0,0              | 3    | 0,0                      |
| 116                            | Publicação de artigo em revista indexada   | 2,00                           | Artigo                | 5                                      | 10                        |                                    | 0,0              | 3    | 0,0                      |
| 117                            | Publicação de artigo em revista não indexada   | 1,00                           | Artigo                | 10                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 3    | 0,0                      |
| 118                            | Publicação de relatório de pesquisa interna  | 1,00                           | Relatório             | 10                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 3    | 0,0                      |
| 119                            | Apresentação ou publicação de trabalho de pesquisa em evento no exterior                                   | 0,50                           | Trabalho              | 20                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 3    | 0,0                      |
| 120                            | Apresentação ou publicação de trabalho de pesquisa em evento país  | 0,50                           | Trabalho              | 20                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 3    | 0,0                      |
| 121                            | Coordenação de ações de extensão (visitas, eventos externos, parcerias, ações sociais ou outros similares) | 0,13                           | Evento                | 80                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 3    | 0,0                      |
| 122                            | Participação como membro de projeto de extensão  | 0,50                           | Participação          | 20                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 3    | 0,0                      |

| Planilha Pontuação – ANEXO III |  |                                |                       |  |                           |                                    |                  |      |                          |
|--------------------------------|--|--------------------------------|-----------------------|--|---------------------------|------------------------------------|------------------|------|--------------------------|
|                                |  | Referência                     |                       |  |                           | Cálculo                            |                  |      |                          |
|                                |  | Fator de Pontuação por Unidade | Unidade de Mensuração | Quantidade Máxima de Itens Mensuráveis | Pontuação Máxima Possível | Quantidade de Unidades Comprovadas | Pontuação Obtida | Peso | Pontuação Final com Peso |
| 123                            | Publicação de protocolos, manuais, nota e/ou comunicado técnico  | 0,50                           | Publicação            | 20                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 3    | 0,0                      |
| 124                            | Ministrante de unidade curricular em curso de ensino, pesquisa ou extensão   | 0,50                           | Participação          | 20                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 3    | 0,0                      |
|                                | <b>VII - Outras pós-graduações stricto sensu, na área de interesse, além daquela que o habilita e define o nível de RSC pretendido, no âmbito do plano de qualificação institucional</b> |                                |                       |  | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 125                            | Curso Stricto Sensu  | 10,00                          | Curso                 | 1                                      | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |
| 126                            | Aprovação em disciplinas cursadas em programa de doutorado aprovados pela CAPES não concluído  | 1,00                           | Disciplina            | 10                                     | 10                        |                                    | 0,0              | 1    | 0,0                      |

| Resumo da Pontuação - Anexo II   |      |                  |                  |                        |
|--|------|------------------|------------------|------------------------|
| RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - RSC I   | Peso | Pontuação Máxima | Pontuação Obtida | % em relação ao máximo |
| I - Experiência na área de formação e/ou atuação do docente, anterior ao ingresso na Instituição, contemplando o impacto de suas ações nas demais diretrizes dispostas para todos os níveis do RSC | 2    | 20               | 0                | 0%                     |

| <b>Resumo da Pontuação - Anexo II</b>  |             |                         |                               |                               |
|--|-------------|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| <b>RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - RSC I</b>  | <b>Peso</b> | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Pontuação Obtida</b>       | <b>% em relação ao máximo</b> |
| II - Cursos de capacitação na área de interesse institucional  | 1           | 10                      | 0                             | 0%                            |
| III - Atuação nos diversos níveis e modalidades de educação  | 1           | 10                      | 0                             | 0%                            |
| IV - Atuação em comissões e representações institucionais, de classes e profissionais, contemplando o impacto de suas ações nas demais diretrizes dispostas para todos os níveis do RSC  | 1           | 10                      | 0                             | 0%                            |
| V - Produção de material didático e/ou implantação de ambientes de aprendizagem, nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação  | 1           | 10                      | 0                             | 0%                            |
| VI - Atuação na gestão acadêmica e institucional, contemplando o impacto de suas ações nas demais diretrizes dispostas para todos os níveis da RSC   | 2           | 20                      | 0                             | 0%                            |
| VII - Participação em processos seletivos, em bancas de avaliação acadêmica e/ou de concursos  | 1           | 10                      | 0                             | 0%                            |
| VIII - Outras graduações, na área de interesse, além daquela que o habilita e define o nível de RSC pretendido, no âmbito do plano de qualificação institucional.  | 1           | 10                      | 0                             | 0%                            |
| <b>Subtotal</b>  | <b>10</b>   | <b>100</b>              | <b>0</b>                      | <b>0%</b>                     |
| <b>RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC II</b>   | <b>Peso</b> | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Limitação da Pontuação</b> | <b>%</b>                      |
| I - Orientação do corpo discente em atividades de ensino, extensão, pesquisa e/ou inovação   | 2           | 20                      | 0                             | 0%                            |
| II - Participação no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual  | 1           | 10                      | 0                             | 0%                            |
| III - Participação em grupos de trabalho e oficinas institucionais   | 2           | 20                      | 0                             | 0%                            |
| IV - Participação no desenvolvimento de projetos, de interesse institucional, de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação  | 1           | 10                      | 0                             | 0%                            |
| V - Participação no desenvolvimento de projetos e/ou práticas pedagógicas de reconhecida relevância  | 2           | 20                      | 0                             | 0%                            |
| VI - Participação na organização de eventos científicos, tecnológicos, esportivos, sociais e/ou culturais  | 1           | 10                      | 0                             | 0%                            |
| VII - Outras pós-graduações lato sensu, na área de interesse, além daquela que o habilita e define o nível de RSC pretendido, no âmbito do plano de qualificação institucional   | 1           | 10                      | 0                             | 0%                            |
| <b>Subtotal</b>  | <b>10</b>   | <b>100</b>              | <b>0</b>                      | <b>0%</b>                     |
| <b>RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC III</b>  | <b>Peso</b> | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Limitação da Pontuação</b> | <b>%</b>                      |
| I - Desenvolvimento, produção e transferência de tecnologias   | 1           | 10                      | 0                             | 0%                            |
| II - Desenvolvimento de pesquisas e aplicação de métodos e tecnologias educacionais que proporcionem a interdisciplinaridade e a integração de conteúdos acadêmicos na educação profissional e tecnológica ou na educação básica | 1           | 10                      | 0                             | 0%                            |

| <b>Resumo da Pontuação - Anexo II</b>   |             |                         |                         |                               |
|---|-------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------------|
| <b>RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS - RSC I</b>   | <b>Peso</b> | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Pontuação Obtida</b> | <b>% em relação ao máximo</b> |
| III - Desenvolvimento de pesquisas e atividades de extensão que proporcionem a articulação institucional com os arranjos sociais, culturais e produtivos                          | <b>2</b>    | <b>20</b>               | <b>0</b>                | 0%                            |
| IV - Atuação em projetos e/ou atividades em parceria com outras instituições  | <b>1</b>    | <b>10</b>               | <b>0</b>                | 0%                            |
| V - Atuação em atividades de assistência técnica nacional e/ou internacional  | <b>1</b>    | <b>10</b>               | <b>0</b>                | 0%                            |
| VI - Produção acadêmica e/ou tecnológica, nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação.   | <b>3</b>    | <b>30</b>               | <b>0</b>                | 0%                            |
| VII - Outras pós-graduações stricto sensu, na área de interesse, além daquela que o habilita e define o nível de RSC pretendido, no âmbito do plano de qualificação institucional | <b>1</b>    | <b>10</b>               | <b>0</b>                | 0%                            |
| <b>Subtotal</b>   | <b>10</b>   | <b>100</b>              | <b>0</b>                | 0%                            |
| <b>Total</b>  |             | <b>300</b>              | <b>0</b>                |                               |